



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

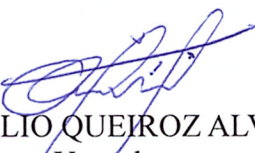
INDICAÇÃO N.º 76/2026

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a possibilidade de realizar estudos técnicos de previsões financeiras, orçamentárias e administrativas visando o restabelecimento das vantagens funcionais dos servidores públicos efetivos – tais como anuênio, biênio, triênio, quadriênio, quinquênio, licença-prêmio e demais benefícios por tempo de serviço – considerando o congelamento anteriormente imposto pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, bem como a posterior suspensão do tempo de serviço e a autorização para sua suspensão promovida pela Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento).

A solicitação se fundamenta na valorização dos servidores que se dedicaram à atividade durante o período da pandemia cujos direitos funcionais foram impactados pelo congelamento do tempo de serviço. Com a sanção da chamada “Lei do Descongelamento”, que devolveu 583 dias de tempo anteriormente suspenso e autorizou o reconhecimento desse período para progressões e benefícios, abre-se a possibilidade de reavaliar a concessão dessas vantagens no âmbito municipal. Desta forma, o estudo técnico permitirá ao município analisar, com responsabilidade, os impactos financeiros e legais da medida, garantindo uma decisão segura e justa.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.


HÉLIO QUEIROZ ALVES
Vereador